

*Resoluto*

RESOLUÇÃO Nº 40/80 - DE 28 DE ABRIL DE 1980

O Reitor da UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DEPARTAMENTAL, em reunião realizada em 28.04.80,

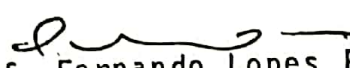
R E S O L V E:

1º - que seja formada uma comissão para estabelecer o que são Atividades de Interesse dos Departamentos, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

Prof. Odilon Gomes  
Engº Vidal Aúreo Mendonça  
Prof. Wander Lopes Valente  
Acad. Flávio Ennes Cardone

2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em  
08 de julho de 1980

  
Prof. Fernando Lopes Pedone  
REITOR